



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Secretaria Mun. de Assistência Social
Processo 2529/17
Fls. 2996
Rubrica [assinatura]

**ATA da Sessão do Pregão Presencial
PROCESSO N.º 02529/2017
EDITAL N.º 028/2017**

Objeto: Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social, conforme anexo do presente edital

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 (dez horas e zero), sala de reuniões, na sede do Poder Executivo, instalada na Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro, reuniram-se o Pregoeiro Marcelo Dias Pinheiro e a Equipe de Apoio, composta por: Jorge Silva de Souza e Luiz Carlos da Silva Caetano, designados conforme Portaria 12 de janeiro do corrente ano, publicada no Jornal Gazeta da Região Serra Mar e suas complementares, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão em epígrafe que tem por finalidade a aquisição de: **Aquisição de cestas básicas, para atender as necessidades da Secretaria Assistência Social, conforme anexo do presente edital;** conforme Edital do Pregão N.º 028/2017 e seus anexos. O Pregoeiro deu início à Sessão esclarecendo aos presentes a sistemática desta modalidade e seus aspectos legais, estabelecendo regras e procedimentos que serão desenvolvidos no decorrer da Sessão (tempo para consulta por telefone, parâmetro de redução dos lances verbais, etc.).

1 - Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credenciais e lista de credenciamento em anexo.

2 - Após foi solicitado, aos licitantes, a entrega dos envelopes contendo as propostas de Preços e os envelopes contendo os Documentos de Habilitação de todas as empresas credenciadas, ou seja:

**PJD EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES LTDA ME
AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME
MERCADO 100% LTDA - ME
NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELY EPP
PJD EMPREENDIMENTOS E PARTIPAÇÕES LTDA ME
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

[Assinatura]
Jorge Silva de Souza
Mat.: 2070

[Assinatura]
Luiz Carlos da Silva Caetano
Matricula 4455

3 - Em seguida foram abertos os envelopes contendo as Propostas de Preços, sendo estas analisadas e rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Após o respectivo exame, tiveram os seus valores anunciados em voz alta, a todos os presentes, resultando nas seguintes propostas escritas em ordem crescente:

Para o item de Nº 1 (CESTA BÁSICA, COMPOSTA COM OS SEGUINTE GÊNEROS, RELAÇÃO ANEXO (TERMO DE REFERENCIA).):
CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA com o valor unitário de R\$105,90
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$88,45
AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME com o valor unitário de R\$86,19
A empresa PJD EMPREENDIMENTOS E PARTIPAÇÕES LTDA ME não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance
A empresa NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELY EPP não teve sua proposta dentro do critério de classificação para a fase de lance

[Assinatura]
Marcelo Dias Pinheiro
Matricula 4428

4 - Dando continuidade ao certame, foi solicitado às licitantes classificadas, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentarem seus lances. Após rodadas de lances, conforme

[Assinaturas]



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES RJ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Secretaria Mun. de Assistência Social
Processo 2529/17
Fls. 245
Rubrica Amabella

Histórico do Pregão em anexo, e negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(s) oferta(s), obteve-se o(s) seguinte(s) resultado(s):

Para o item de Nº 1 (CESTA BÁSICA, COMPOSTA COM OS SEGUINTE GÊNEROS. RELAÇÃO ANEXO (TERMO DE REFERENCIA).):
MERCADO 100% LTDA - ME com o valor unitário de R\$85,90

5 - Procedeu-se na análise da documentação de habilitação, da(s) licitante(s) de melhor proposta e; constatou-se que o documento exigido no Edital, **item 8.7 do edital** – Apresentação de **Certidão Negativa da Dívida Ativa com o Estado** do domicílio ou da sede do Licitante ou certidão com restrições não foi atendido pela empresa **AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME**, pois a mesma deixou de apresentar a certidão, sendo julgada inabilitada. Analisada a Documentação de Habilitação foi constatado o atendimento ao solicitado no edital pela firma **MERCADO 100% LTDA – ME**, segunda colocada de acordo com o histórico do pregão, sagrando-se vencedora. Após a aclamação do(s) vencedor(s) foram dadas vistas a todos os presentes na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(s). Em seguida, não havendo manifestação dos presentes, na intenção de interpor Recurso o Pregoeiro proclamou e adjudicou o seguinte:

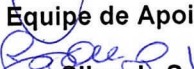
Para o item de Nº 1 (CESTA BÁSICA, COMPOSTA COM OS SEGUINTE GÊNEROS. RELAÇÃO ANEXO (TERMO DE REFERENCIA).):
MERCADO 100% LTDA - ME

7 - Nada mais a registrar em Ata o Pregoeiro encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e Licitantes presentes.

Pregoeiro:

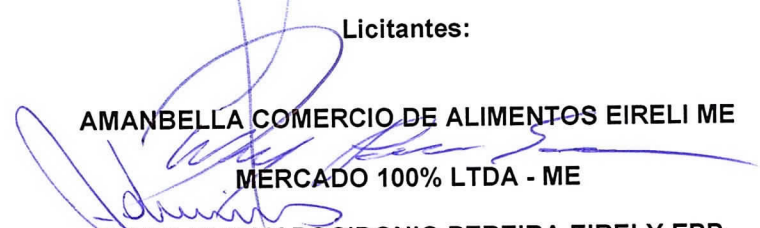

Marcelo Dias Pinheiro

Equipe de Apoio:


Jorge Silva de Souza


Luiz Carlos da Silva Caetano

Licitantes:


AMANBELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI ME

MERCADO 100% LTDA - ME

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELY EPP

PJD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA ME

CABRAL FAZOLI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA